



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
034/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MANAUS POR INTERMÉDIO DA SEMED E
A EMPRESA KINGLOG TRANSPORTES
MULTIMODAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), estiveram na sede da Prefeitura Municipal de Manaus, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, de um lado o município de Manaus, pessoa jurídica de direito público interno, na Av. Brasil, n.º 2971, Compensa, representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação a Sra. **KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**, nomeada por meio do Decreto de 20 de março de 2015, publicado no DOM Edição 3613, portadora da cédula de Identidade n.º 16313151 SSP/AM, CPF n.º 001.201.787-61, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Frederico Baird, n.º 621, Lote 416, Quadra Q, Alameda D 1 - Reserva do Parque, Ponta Negra, CEP n.º 69.037-144, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.002.003/0001-58, com sede no Beco Anhanduí, n.º 520, Bairro Flores, Manaus/AM – CEP 69.058-827, representada neste ato pelo Sr. **PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1078523-0 SSP/AM, CPF n.º 444.957.652-72, residente e domiciliado na Rua n.º 10 – Renaissance, 225, Quadra N, Bairro Dom Pedro I, CEP 69000-055, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o 2.º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 034/2017, conforme o Processo n.º 2019/4114/4147/00587, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo decorre do Memorando n.º 066/2019 – DACC/SEMED (fls. 01/02); Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 034/2017 (fls. 03/04); Relatório de Acompanhamento de Execução de Serviços (fls.13/22); Projeto Básico (fls.23/51); Notificação n.º 030/2019 e Resposta (fls. 53/54); Documentação da empresa (fls. 55/65); Solicitação de Orçamento - Pesquisa de Preço (fls. 66/82); Planilha Comparativa de Preços n.º 63/2019 (fls. 83/86); Relação de Serviços para Empenho (fls. 87/91); Parecer Jurídico n.º 371.05.2019 – ASSTEC/SEMED



(fls. 94/96v); Nota de Dotação (fls. 98); Nota de Empenho (fls. 99/103), e demais documentos atinentes ao Processo nº 2019/4114/4147/00587.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dilação do prazo do Contrato n.º 034/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2019, referente à prestação de serviços de logística, englobando organização, movimentação, expedição e distribuição dos materiais da SEMED (mobiliário, material de expediente e limpeza, livros didáticos, uniformes, material esportivo, merenda, incluindo gêneros da agricultura familiar e utensílios de cozinha) através de caminhões baú, caminhão baú refrigerado e barcos (voltados para distribuição de materiais para escolas municipais localizadas nas áreas ribeirinhas de Manaus), conforme especificações constantes no Projeto Básico (fls.23/51), e demais documentos do Processo nº 2019/4114/4147/00587.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente aditivo importa a quantia de R\$ 23.969.638,80 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º **2019NE01325**, de 31/05/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária 18101.12.361.0118.2176.0000.01010000.33903909, no valor de R\$ 2.932.647,00 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais); n.º **2019NE01326**, de 31/05/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária 18101.12.361.0051.2118.0000.01010000.33903909, no valor de R\$ 3.059.762,70 (três milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); ficando o valor de R\$ 7.989.879,60 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) a ser empenhado durante o exercício de 2019, restando ainda o valor de R\$ 9.987.349,50 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a ser empenhado durante o exercício de 2020, nas fontes 0100,0101 e 0118.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município sob a forma do Extrato, correndo por conta da **CONTRATANTE** as despesas da publicação. E, por estarem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

SEMED	
PROC.N.	2019/00587
Fls.	106
Rub.	e

Manaus (AM), 31 de maio de 2019.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante



PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO
Representante da empresa KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome: Raimundo Fernandes Pires RG 511712-7

Nome: Joelmaide RG 1476796-1